



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 253/GP/TRT19ª, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do Art. 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 50.654, de 10.02.2017;

CONSIDERANDO que o eSocial é um projeto do governo federal que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta das informações descritas no seu objeto, armazenando-as no Ambiente Nacional do eSocial, possibilitando aos órgãos participantes do projeto sua efetiva utilização para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional;

CONSIDERANDO que as informações prestadas por meio do eSocial substituirão as constantes na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF - e outras, na forma disciplinada no Manual de Orientação do eSocial, sendo imprescindível a participação de servidores de diversos setores deste Tribunal;

CONSIDERANDO que conforme a Resolução n.º 02/2016, do Comitê Diretivo do eSocial, o mencionado Sistema deve estar sendo implantado e em funcionamento em todos os Órgãos da Administração Pública até 01/07/2018, sendo que os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador deverão ser lançados até janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de implantação do Sistema eSocial neste Regional, designando os seguintes membros:

Mary Lidian de Lima Ferraz
Secretária de Gestão de Pessoas

Adriana de Oliveira Sarmento Coelho
Secretaria Especializada / Secretaria de Gestão de Pessoas

Odilon Herinque Ferro Cordeiro da Silva
Assistente Chefe do Setor de Folha de Pagamento / Secretaria de Gestão de Pessoas

Jamesson de Ataíde Guimarães
Chefe da Seção de Pessoal / Secretária de Gestão de Pessoas

Elen Ribeiro Silva Lessa
Assistente Chefe do Setor de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 253/GP/TRT19ª, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Rosa Medeiros Pontes de Almeida
Assistente Chefe do Setor de Legislação de Pessoal / Secretaria de Gestão de Pessoas

Marcos Antônio Apolônio da Silva
Chefe de Seção de Apoio Administrativo / Secretaria de Administração

Rivânia Maria Barbosa de Farias
Assistente da Folha de Pagamento da Seção de Magistrados / Secretaria Geral da Presidência

Clécio Luciano Costa Claudino
Assistente Chefe do Setor de Sistemas Administrativos / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Henrique Cardoso Mesquita Mello
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

José Amaro da Silva
Assistente Chefe do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro / Secretaria de Orçamento e Finanças

Marianize Bento Patitucci da Silva
Assistente Administrativo do Setor de Pagamento / Secretaria de Orçamento e Finanças

Mayra Ferreira de Aragão Lisboa Freire
Técnica Judiciária removida para este Tribunal / Escola Judicial

Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho
Analista Judiciária em exercício provisório neste Tribunal / Escola Judicial

Maria Verônica Torres Lopes Pereira
Assistente Administrativo / Diretoria Geral Administrativo-Financeiro

Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior
Diretor da Secretaria de Administração

Anne Caroline Pedrosa Brasil Camêlo
Assistente Executiva / Secretaria de Administração

Art. 2º. Compete à Comissão de implantação do Sistema eSocial, dentre outras atribuições:

I - propor medidas e recursos necessários à implantação do eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 253/GP/TRT19ª, DE 09 DE JUNHO DE 2017

- II - coordenar as atividades relativas ao Programa;
- III - estudar melhorias e propô-las ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - cgSIGEP para implantá-las no módulo eSocial;
- IV - estabelecer o Plano de Trabalho e cronogramas de implantação que visem à consecução de seus objetivos;
- V - promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do Programa
- VI - sugerir treinamentos, campanhas e medidas organizacionais necessárias à implantação do Programa;
- VII - acompanhar as alterações dos manuais, o funcionamento do módulo eSocial que será implantado ao Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP e as possíveis situações de inconsistências durante seu uso e/ou envio de informações;
- VIII - garantir a implantação total do Programa.

Art. 3º. A Comissão de implantação do Sistema eSocial neste Regional deverá funcionar com os membros designados no artigo 1º, podendo ocorrer participação parcial de seus integrantes nas reuniões deliberativas, quando os assuntos a serem tratados forem pertinentes a uma área técnica específica.

Art. 4º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI n° 6 de 12/06/2017.